



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2950, de 29 de dezembro de 2015.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Natalina Casali**, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças, para responder como Secretária Municipal de Controle Interno e Transparência, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de dezembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/12/2015.

Data de Publicação